

**CONSULTA FORMAL  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
PANORAMA PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
CNPJ/ME nº 26.813.118/0001-22**

**TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL  
FINALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2022**

Na qualidade de instituição administradora do **PANORAMA PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME nº 26.813.118/0001-22 (“Fundo”), a **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, companhia com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355 – 5º andar, CEP 01452-919 por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária, realizada por meio de Consulta Formal aos Cotistas, convocada pela Administradora em 06 de maio de 2022 (“Consulta Formal”), com votação até às 18:00h do dia 20 de junho de 2022, em conformidade com o disposto pelo artigo 21 do instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472/08”).

**QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Foram recepcionadas as manifestações de voto dos Cotistas, representando, aproximadamente, 98% das cotas emitidas do Fundo.

**OBJETO E RESULTADO:** A Administradora realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas, os quais se manifestaram a respeito das demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. Após análises das repostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados para o único item da ordem do dia:

<b>APROVO</b>	<b>NÃO APROVO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
<b>98 %</b>	<b>0%</b>	<b>2%</b>

Diante do exposto, a Administradora declara que as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, foram APROVADAS, sem quaisquer ressalvas e restrições, por cotistas desimpedidos e aptos a deliberar, representando, aproximadamente, 98% das cotas emitidas pelo Fundo.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme, foi assinado eletronicamente via plataforma Clicksign.

São Paulo, 15 de julho 2022